



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Prof. Eugênio Izeiri, 309 - Jd. Prof. Benedito - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral** - Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP: 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br | [f](https://www.facebook.com/camarasantanadeparnaiba) [i](https://www.instagram.com/camarasantanadeparnaiba) [y](https://www.youtube.com/c/camarasantanadeparnaiba) 55 11 4154-8600



Análise de Riscos

(Plataforma Digital Integrada de Qualidade de
Vida e Bem-estar)

Processo Administrativo nº 057/2025

Documentos de Formalização de Demanda nº 064/2025

MACRO PROCESSO DE ANÁLISE DE RISCOS Plataforma de bem-estar digital

APRESENTAÇÃO

A análise de riscos no contexto da nova lei de licitações é crucial para compreender e implementar efetivamente os processos licitatórios de maneira mais transparente e eficiente. Essa análise assume um papel crucial para antecipar, identificar e mitigar potenciais obstáculos que possam surgir ao longo do processo de contratação e execução do contrato.

Assim, este documento apresenta a análise dos riscos que envolvem o processo de **plataforma digital integrada de qualidade de vida e bem-estar, a ser disponibilizada aos servidores efetivos e comissionados**, nos moldes do art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizada por meio de Pregão cujo critério de julgamento poderá ser o menor preço global, visando identificar os possíveis riscos, ou seja, eventos futuros e incertos, que caso venha a ocorrer e possa causar algum prejuízo ao procedimento de contratação ou à regular execução do contrato.

Pontos-Chaves	Descrição
Transparência e Previsibilidade	Enfatiza a importância de divulgar informações de forma clara durante os processos licitatórios, destacando a análise de riscos como meio de antecipar possíveis desafios.
Planejamento Estratégico	Destaca a necessidade de incorporar a análise de riscos desde as fases iniciais do planejamento, possibilitando uma abordagem proativa na gestão das licitações e de contratos públicos.
Avaliação de Propostas	Sugere o uso da análise de riscos na fase de avaliação das propostas, identificando inconsistências e contribuindo para uma seleção mais informada e justa de licitantes.
Contratação e Execução	Enfatiza a importância da gestão de riscos durante a execução do contrato, permitindo ajustes conforme necessário para garantir a melhoria contínua nos fornecimentos e serviços prestados para a Câmara.

Os riscos foram separados por fases do processo licitatório, compreendendo: 1. Riscos do Processo de Contratação; 2. Riscos - Fase de Licitação/Contratação e 3. Riscos – Fiscalização e Gestão do Contrato, sendo que para a classificação dos riscos, utilizou-se como fatores a probabilidade de ocorrência e o impacto caso ocorra, considerando uma escala de muito baixo (1) a muito alto (5), o resultado da multiplicação das duas vertentes define o nível de risco que vai de baixo a extremo, utilizou-se os seguintes parâmetros:



ESCALA DE VALORES

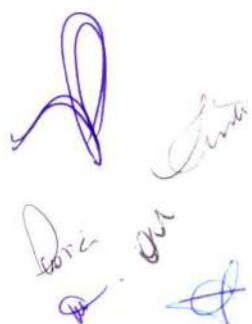
Escala de Probabilidade		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Escala de Impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Mínimo impacto nos objetivos do processo.	1
baixa	Pequeno impacto nos objetivos do processo.	2
Média	Moderado impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alta	Significativo impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alta	Catastrófico impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto irá definir o nível de risco processual, ou seja, o provável impacto nos objetivos do processo organizacional.

NR (Nível de Risco) = **NP** (Nível de Probabilidade) x **NI** (Nível de Impacto)

Nível de Risco	
0 – 4,99	Risco Baixo - RB
5 - 11,99	Risco Médio - RM
12 – 19,99	Risco Alto - RA
20 -25	Risco Extremo



1) RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1			
Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação			
Probabilidade Baixa (2)		Impacto Médio (3)	
		Nível de Risco Médio (6)	
Causa	1. Falta de conhecimento do escopo.		
	2. Falta de funcionário com o conhecimento técnico necessário.		
	3. Falta de conhecimento de mercado e de possíveis soluções.		
	4. Falta de tempo hábil para elaboração do ETP.		
	5. Falhas na comunicação entre as partes interessadas podem levar a informações insuficientes ou conflitantes, resultando em um ETP que não reflete de maneira precisa as necessidades da específicas da demanda.		
Dano potencial (consequência)	1. Possibilidade de falha na prestação do serviço.		
	2. Entrega do objeto em desacordo com a necessidade da Câmara.		
	3. Implicações legais, em razão de falta ou excesso de exigências para a contratação e posterior fiscalização e gestão do contrato.		
	4. Suspensão, revogação ou anulação da Licitação.		
	5. Se as especificações, os requisitos e a solução proposta no ETP não forem claros, a estimativa de custos e orçamentos pode ser imprecisos.		
	5. Licitação fracassada ou deserta.		
Respostas ao Risco			
Ação Preventiva			Responsável
1. Realizar uma ampla pesquisa sobre a demanda.			Área Requisitante e Comissão de Planejamento
2. Revisão minuciosa do Estudo Técnico Preliminar.			
3. Realização de treinamento aos responsáveis pela elaboração do ETP.			
Ação de Contingência			Responsável
1. Revisão e Atualização no Estudo Técnico Preliminar.			Área Requisitante, Comissão de Planejamento e Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento os envolvidos na etapa de planejamento.			
3. Correção no Estudo Técnico Preliminar.			

Risco 2				
Falha na Elaboração do Termo de Referência				
Probabilidade Baixa (2)		Impacto Médio (3)		Nível de Risco Médio (6)
Causa	1. Falta de conhecimento do escopo.			
	2. Falta de funcionário com o conhecimento técnico necessário.			
	3. Falta de conhecimento sobre elaboração de TR.			
	4. Falta de tempo hábil para elaboração do TR.			
	5. Falhas na comunicação entre as partes interessadas podem levar a informações insuficientes ou conflitantes, resultando em um TR que não reflete de maneira precisa as necessidades do objeto.			
	6. A ausência de processos adequados de revisão e validação do TR por partes especializadas ou por pessoas que não estiveram envolvidas na elaboração pode levar a omissões e erros.			
Dano potencial (consequência)	1. Possibilidade de falha na prestação de serviço.			
	2. Entrega do objeto em desacordo com a necessidade da Câmara.			
	3. Implicações legais, em razão de falta ou excesso de exigências para a contratação e posterior fiscalização e gestão do contrato.			
	4. Suspensão, revogação ou anulação da dispensa/licitação.			
	5. Se as especificações e requisitos no TR não forem claros, a estimativa de custos e orçamentos pode ser imprecisa.			
	5. Licitação fracassada ou deserta.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				Responsável
1. Realizar uma ampla pesquisa sobre os itens contidos no TR.				Área Requisitante
2. Revisão minuciosa do Termo de Referência.				
3. Realização de treinamento aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.				
Ação de Contingência				Responsável
1. Revisão e Atualização no Termo de Referência.				Área Requisitante e Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento dos envolvidos.				
3. Orientação/responsabilização dos envolvidos.				



Risco 3			
Falha na Pesquisa de Preço			
Probabilidade Muito baixa (1)		Impacto Médio (3)	
		Nível de Risco Baixo (3)	
Causa	1. Falta de interesse de resposta pelo mercado.		
	2. Falta de tempo hábil para a realização da pesquisa.		
	3. Os preços dos serviços podem variar devido a flutuações normais do mercado. Se essas flutuações não forem consideradas, a pesquisa de preços pode ficar desatualizada rapidamente.		
Dano potencial (consequência)	1. Possibilidade de sobrepreço.		
	2. Possibilidade de dano ao Erário.		
	3. Implicações legais, em razão de possível falha na pesquisa e sobrepreço.		
	4. Suspensão, revogação ou anulação da licitação.		
	5. Licitação fracassada ou deserta.		
Respostas ao Risco			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Ampliar a consulta.		Área Requisitante e Divisão de Compras e Licitações	
2. Revisão minuciosa do Termo de Referência.			
3. Realização de treinamento aos responsáveis.			
4. Utilizar fontes de dados confiáveis.			
Ação de Contingência		Responsável	
1. Atualizar a pesquisa.		Área Requisitante e Divisão de Compras e Licitações	
2. Solicitação de maior engajamento da área requisitante e de Compras e Licitações.		Superintendência	
3. Orientação/responsabilização da área requisitante e de Compras e Licitações.			



Risco 4				
Definição inadequada do escopo da plataforma digital e serviços de bem-estar				
Probabilidade Baixa (2)		Impacto Médio (3)		Nível de Risco Médio (6)
Causa	1. Falta de conhecimento técnico sobre as funcionalidades das plataformas de bem-estar disponíveis no mercado.			
	2. Não detalhamento das exigências mínimas de rede credenciada (academias e estúdios).			
	3. Falhas na comunicação sobre quais serviços (presenciais ou online) são prioritários para os servidores.			
Dano potencial (consequência)	1. Contratação de plataforma com baixa adesão pelos servidores devido à rede credenciada limitada.			
	2. Entrega do objeto (aplicativo/serviço) em desacordo com as expectativas de qualidade de vida da Câmara.			
	3. Necessidade de sucessivas alterações no Termo de Referência após impugnações de empresas do setor.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva			Responsável	
1. Realizar sondagem de mercado para entender os modelos de planos e redes disponíveis.			Área Requisitante	
2. Definir claramente no Edital a abrangência geográfica mínima da rede de academias.				
3. Consultar os servidores sobre as modalidades de bem-estar de maior interesse.			Comissão de Planejamento	
Ação de Contingência			Responsável	
1. Revisão e atualização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.			Área Requisitante e Superintendência	
2. Correção das métricas de desempenho e exigências de rede no edital.			Área Requisitante	



2) RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Risco 5				
Impugnação do Edital				
Probabilidade Baixa (2)		Impacto Médio (3)		Nível de Risco Médio (6)
Causa	1. falta de conhecimento do escopo.			
	2. Falta de tempo hábil para a elaboração do edital.			
	3. Requisitos mal definidos.			
	4. Restrições desnecessárias ou excessivas.			
Dano potencial (consequência)	1. Atraso na abertura da licitação.			
	2. Risco de suspender a licitação “sine die”.			
	3. Possibilidade de abertura de novo processo.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva			Responsável	
1. Revisão minuciosa do Edital.			Área Requisitante e Divisão de Compras e Licitações	
2. Treinamento para a equipe de compras e licitações.				
3. Realização de estudo e consulta as jurisprudências e novas legislações aplicáveis.				
4. Incorporar as atualizações aplicáveis ao Edital.				
Ação de Contingência			Responsável	
1. Republicação do edital com as correções.			Área de Compras e Licitações	
2. Orientação/responsabilização da área requisitante e a Divisão de Compras e Licitações.			Superintendência	

Risco 6				
Falhas do pregoeiro/equipe de apoio na condução do processo de licitação				
Probabilidade Muito baixa (1)		Impacto Alta (4)		Nível de Risco Baixo (4)
Causa	1. Falta de treinamento do pregoeiro e equipe de apoio.			
	2. Pregoeiro não solicitar apoio da equipe para auxílio nos trabalhos.			
	3. Condução da sessão em desconformidade com prazos e regras do edital.			
	4. Falta de conhecimento de jurisprudência de atualização de entendimento de doutrinas.			
	5. Falta de conhecimento de manuseio do portal eletrônico.			
Dano potencial (consequência)	1. Suspensão/anulação da licitação.			
	2. Recursos que poderão retardar o processo licitatório.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				Responsável
1. Elaborar Check list.				Pregoeiro e equipe de apoio
2. Treinar os servidores.				
3. Estabelecer rotinas de ações necessárias.				
4. O pregoeiro e a equipe de apoio ter pleno conhecimento das funcionalidades do portal eletrônico.				
5. O pregoeiro e a equipe de apoio ter pleno conhecimento do edital.				
Ação de Contingência				Responsável
1. Orientação/responsabilização da equipe de apoio e do Pregoeiro.				Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento dos envolvidos.				



Risco 7			
Não assinatura do Contrato			
Probabilidade Muito baixa (1)		Impacto Alta (4)	Nível de Risco Baixo (4)
Causa	1. Prazo para assinatura inferior ao permitido em lei/Edital.		
	2. Falha na convocação do contratado.		
Dano potencial (consequência)	1. Atraso no início do serviço.		
	2. Necessidade de convocação do próximo proponente.		
Respostas ao Risco			
Ação Preventiva			Responsável
1. Aplicar sanções administrativas em conformidade com a Lei, bem como as estipuladas no Edital.			Divisão de Compras e Licitações e Procuradoria Jurídica
Ação de Contingência			Responsável
1. Convocar as empresas remanescentes.			Divisão de Compras e Licitações
2. Realizar nova licitação.			Superintendência



3) RISCOS – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Risco 8			
Baixa adesão ou dificuldade de acesso dos servidores à plataforma contratada			
Probabilidade Média (3)		Impacto Médio(3)	Nível de Risco Médio (9)
Causa	1. Falha na divulgação ou no suporte técnico da empresa contratada aos usuários.		
	2. Plataforma digital com interface complexa ou recorrentes problemas de estabilidade (bugs).		
	3. Descredenciamento de unidades de academias sem a devida substituição por outras equivalentes.		
Dano potencial (consequência)	1. Ociosidade do recurso público investido caso poucos servidores utilizem o benefício.		
	2. Insatisfação e reclamações formais dos servidores junto à administração da Câmara.		
	3. Perda de eficácia do programa de promoção de saúde e qualidade de vida.		
Respostas ao Risco			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Exigir relatórios mensais de utilização e engajamento da plataforma.		Fiscal e Gestor do Contrato	
2. Monitorar continuamente a rede credenciada de academias e estúdios.			
3. Estabelecer canais de suporte rápido entre a Câmara e a contratada.		Gestor do Contrato	
Ação de Contingência		Responsável	
1. Notificar a empresa para que realize campanhas de incentivo e melhorias na plataforma.		Fiscal e Gestor do Contrato	
2. Aplicar sanções previstas em contrato caso a rede credenciada sofra redução injustificada.		Gestor do Contrato e Superintendência	



Risco 9				
Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.				
Probabilidade Muito Baixa (1)		Impacto Médio (3)		Nível de Risco Baixo (3)
Causa	1. Falta de conhecimento técnico sobre o escopo.			
	2. Desatenção no ato da conferência dos documentos.			
	3. Falta de tempo hábil para a fiscalização e gestão do contrato.			
	4. Atraso no envio da documentação pelo contratado.			
Dano potencial (consequência)	1. Responsabilização subsidiária da Administração, culminando em implicações legais.			
	2. Possibilidade de prejuízos financeiros a Câmara por sermos solidário conforme item 1 acima.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				Responsável
1. Realização de treinamento aos fiscais e gestor do contrato.				Superintendência
2. Estabelecer prazo e condições para o envio da documentação no TR.				Área Requisitante
2. Ter conhecimento dos documentos necessários ao cumprimento da obrigações.				Fiscal e Gestor do Contrato
4. Ter conhecimento das atribuições pertinentes a sua função, conforme instituída em Resolução, Decreto e Legislação aplicável.				
5. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.				
Ação de Contingência				Responsável
1. Realizar os registros pertinentes a fiscalização e gestão, se for o caso, notificar e se necessário aplicar sanções ao contratado.				Fiscal, Gestor do Contrato e Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento da fiscalização e gestão do contrato.				Superintendência
3. Orientação/responsabilização ao setor de Compras e Licitações.				



4) AVALIAÇÃO DOS RISCOS – MAPA DE RISCOS

Fase	Quant. Risco	Detalhamento do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Processo de Contratação	Risco 1	Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação.	2	3	6 - (Médio)
Processo de Contratação	Risco 2	Falha na Elaboração do Termo de Referência.	2	3	6 - (Médio)
Processo de Contratação	Risco 3	Falha na Pesquisa de Preço.	1	3	3 - (Baixo)
Processo de Contratação	Risco 4	Definição inadequada do escopo da plataforma digital e serviços de bem-estar.	2	3	6 - (Médio)
Licitação / Contratação	Risco 5	Impugnação do Edital.	2	3	6 - (Médio)
Licitação / Contratação	Risco 6	Falhas do pregoeiro/equipe de apoio na condução do processo de licitação.	1	4	4 - (Baixo)
Licitação / Contratação	Risco 7	Não assinatura do contrato.	1	4	4 - (Baixo)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 8	Baixa adesão ou dificuldade de acesso dos servidores à plataforma contratada.	3	3	9 - (Médio)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 9	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	1	3	3 - (Baixo)

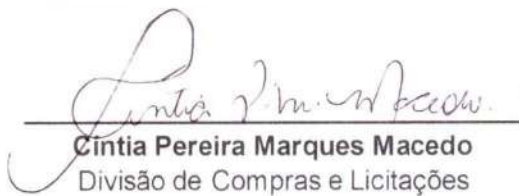
Nota-se que de acordo com o Mapa de Riscos foram identificados para este objeto 9 (nove) riscos, sendo que desses 4 (quatro) foram classificados como risco de nível baixo (risco 3; 6; 7 e 9) e 5 (cinco) foram classificados como riscos de nível médio (riscos 1; 2; 4; 5 e 8).

Assim com base nos riscos apontados, deverão ser tomadas as providências necessárias, na medida do possível, para que esses riscos sejam tratados, seja por meio de redução, mitigação, compartilhamento e até mesmo aceitação dos riscos, priorizando os riscos com níveis mais elevados, este caso os de nível médio, para assim, aumentar a chance de sucesso no processo de contratação e consequentemente da gestão e fiscalização do contrato.

Santana de Parnaíba, 14 de janeiro de 2026.

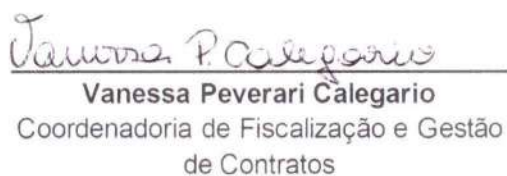


Comissão de Planejamento

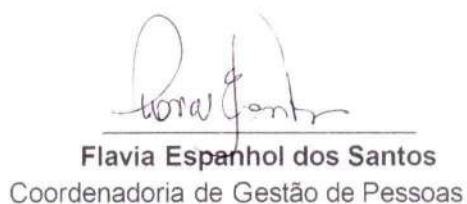

Cintia Pereira Marques Macedo
Divisão de Compras e Licitações


Victor Silva Fernandes
Ouvidor

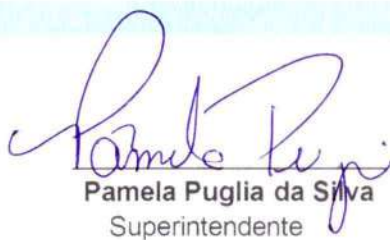

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica


Vanessa Peverari Calegario
Coordenadoria de Fiscalização e Gestão
de Contratos

Área Requisitante


Flavia Espanhol dos Santos
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Superintendente


Pamela Puglia da Silva
Superintendente

de Gestão de Contratos

Observação: Por tratar-se de um tema complexo e novo para a Câmara, utilizou como fonte norteadora para compreender os conceitos, porém abordando o mapeamento, os parâmetros e a classificação dos riscos de maneira mais “**simples**”, a Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral da União - CGU, disponível em https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/74049/1/Metodologia_de_riscos_2_0.pdf, assim conforme forem sendo realizadas as análises aprimoramentos os conhecimentos teóricos e práticos sobre esse assunto.